



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 238/2019**

DATA: 03 de Junho de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede ao Sr. **Althair Tidre**, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 799, admitido em 01 de agosto de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **agosto/2011 a agosto/2016**, a partir de **01 de junho de 2019 a 30 de agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marley Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.